CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 84/2021

Ementa: "Dispõe sobre o acompanhamento de instrutores de esporte, professores e estagiários de educação física nas academias ao ar livres no Município de Salvador.".

Autoria: Vereador Júlio Santos

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Júlio Santos, "Dispõe sobre o acompanhamento de instrutores de esporte, professores e estagiários de educação física nas academias ao ar livres no Município de Salvador."

Retorna o presente Projeto a esta Comissão para análise das emendas apresentadas na Comissão de Educação, Esporte e lazer.

Após revisão das emendas apresentadas, a fim de atender a boa técnica legislativa e de acordo com a Lei 95/1998, apresento subemenda a emenda n° 02, onde o art. 5° sugerido passa a ser art. 2°, renumerando-se os demais.

DO VOTO:

Voto pela aceitação da emenda n° 01 e subemenda apresentadas.

Salvador, 30 de março de 2023

Téo Senna -Vereador